De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02114 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 05/2022 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violência – 1º semestre 2021 – Final.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no 27 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas e autores de violência, 1º semestre 2021 – Final, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2022.

Maria de Lourdes Savassini Garcias.
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR